Lei n° 814/2010.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASCULT (Associação Comunitária Cultural de Japaraíba)".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária Cultural de Japaraíba inscrita no CNPJ 10.942.592/0001-14 com sede na Avenida Olegário Bernardes Amorim, 47, Centro, no Município de Japaraíba/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, em 18 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito do Município de Japaraíba